

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. PRÓ-LABORE	8
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	13
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	17
VIII.I. ATIVO	17
VIII.II. PASSIVO	21
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
XI. CONCLUSÃO	33

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **janeiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Inicialmente, esta Administradora Judicial informa que no dia 11/03/2025 realizou reunião periódica com visita presencial na sede operacional da Recuperanda, conforme se observa das fotos a seguir:



¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de “atacarejo” e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa “SP Drinks”, com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia,

agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em janeiro/2025, as Recuperandas contavam com **47 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT, dos quais 43 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos), 02 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por diversos motivos, além da ocorrência de 02 admissões, conforme ilustrado abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	38	42	41
ADMITIDOS	2	2	2
FÉRIAS	4	-	2
AFASTADOS	-	1	2
DEMITIDOS	3	1	-
TOTAL	44	45	47

No mais, cumpre informar que, em janeiro/2025, 46 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de janeiro/2025 somaram **R\$ 166.497,00**, sendo que 72% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 28% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	98.986	96.095	94.301
13º SALÁRIO	3.645	82.463	-
FÉRIAS	17.446	2.554	4.064
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	121	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.661	15.497	5.999
HORAS EXTRAS	6.712	16.030	1.833
ADICIONAL NOTURNO	5.651	6.204	3.902
D.S.R.	3.653	2.215	1.069
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	621	1.075	1.822
MULTA RESCISÓRIA FGTS	1.426	-	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.545	5.498	7.256
13º SALÁRIO	-	4.457	-
BOLSA AUXÍLIO / AJUDA DE CUSTO	-	-	223
CESTA BÁSICA	167	167	221
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	500	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	149.393	230.831	120.691
INSS	42.168	62.646	34.959
FGTS	13.896	12.587	8.709
INSS	1.217	2.433	1.653

FGTS	535	535	484
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	57.815	78.201	45.806
TOTAL	207.208	309.031	166.497

Ademais, observa-se que, em janeiro/2025 os gastos com pessoal apresentaram um decréscimo equivalente a R\$ 142.535,00, em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pelo retrocesso nas rubricas "13º salário", "horas extras" e "assistência média e social".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 42% do faturamento bruto auferido em janeiro/2025.

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4.149	4.149	4.118
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 897
IRRF	- 294	- 294	- 285
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	4.149	4.149	4.118
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 897
IRRF	- 294	- 294	- 285
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
PRÓ-LABORE	21.200	21.200	21.200
ENCARGOS	- 2.302	- 2.302	- 2.365

DESC. ADTO SALARIAL	-	10.600	-	10.600	-	10.600
LÍQUIDO		8.298		8.298		8.235

Em janeiro/2025, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 8.235,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 2% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação aos períodos anteriores.

Ademais, verificou-se através dos registros contábeis que em 08/01/2025, houve pagamento referente ao saldo de pró-labore de dezembro/2024. Já em 31/01/2025, houve adiantamento de pró-labore referente a janeiro/2025.

Por último, conforme consulta realizada em 17/03/2025, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.650.000,00	100%
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL DO GRUPO	R\$ 3.750.000,00	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a presente data.

Por fim, em complemento às informações quanto ao **Grupo Citro Sudeste**, seguem as informações sobre a filial identificada:

EMPRESA	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	COTIA/ SP	IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 1533	BAIXADA EM 02/09/2020

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

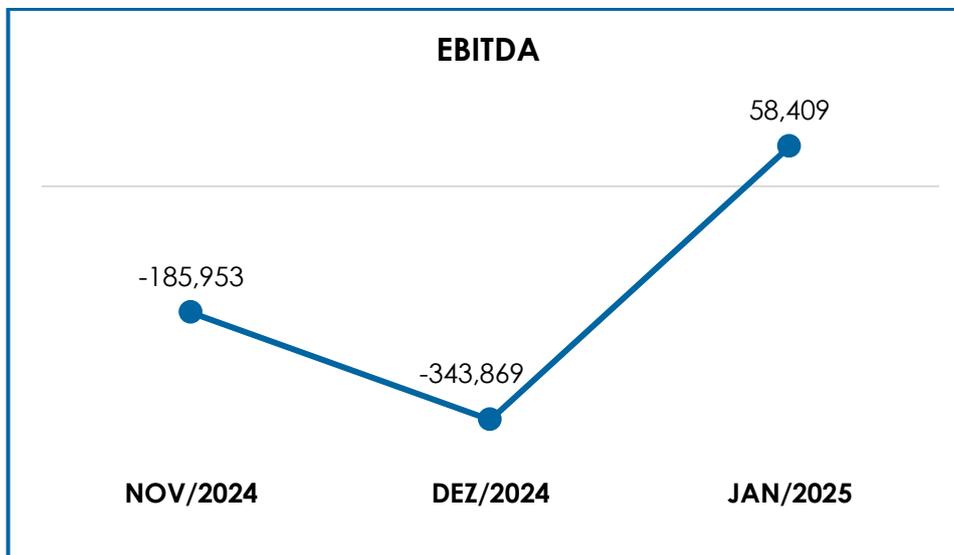
EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
VENDA DE PRODUTOS	318.100	318.000	-
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	380.000
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	25.175	20.001
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	318.100	343.175	400.001
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.791	- 49.769	- 730
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.791	- 49.769	- 730
RECEITA LÍQUIDA	268.309	293.406	399.271
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 20.111	- 133.622	- 18.014
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	248.198	159.784	381.256
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 112.391	- 82.961	- 73.696
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 170.593	- 252.031	- 141.891
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 93.352	- 90.461	- 61.455
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 57.815	- 78.201	- 45.806
EBITDA	- 185.953	- 343.869	58.409
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-69%	-117%	15%

Conforme demonstrativo supra, em janeiro/2025, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas foi **positivo (lucro operacional)** no importe de **R\$ 58.409,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 402.278,00, tendo em vista a reversão do prejuízo líquido apurado no mês anterior.

Insta consignar que o resultado obtido em janeiro/2025 se deu em virtude de a progressão consolidada da "receita bruta" (**R\$ 56.826,00**), e a involução das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 345.452,00**), o que contribuiu para a obtenção do resultado positivo apurado, se comparado ao mês de dezembro/2024.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em janeiro/2025, é possível verificar que as Recuperandas geraram resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiram cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram mais que suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse apuração de lucro operacional no mês analisado.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

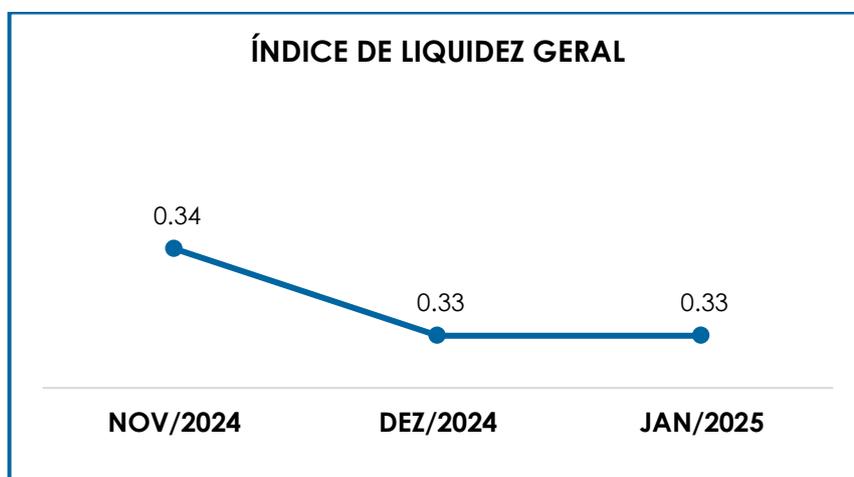
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



Em janeiro/2025, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,33**, evidenciando a capacidade de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

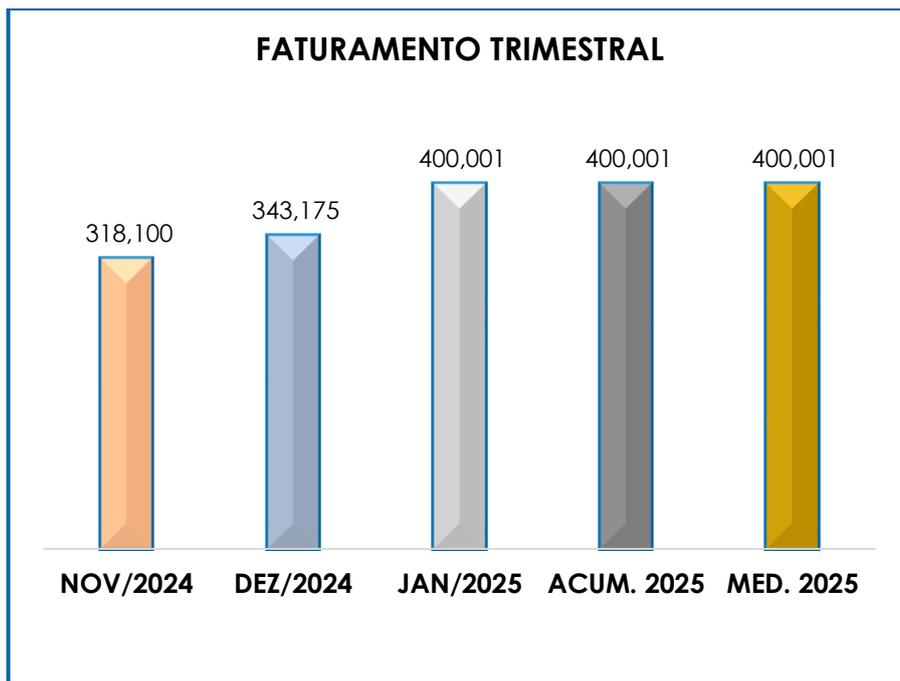
No mais, em janeiro/2025, verificou-se redução geral no “ativo consolidado” de R\$ 129.273 e aumento do “passivo total” de R\$ 218.591,00.

VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de janeiro/2025, as receitas auferidas somaram **R\$ 400.001,00**, com acréscimo equivalente ao montante de R\$ 56.826,00, se comparado com o montante apurado no mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de novembro/2024 a janeiro/2025, bem como o faturamento acumulado em 2025 e a média mensal apurada:



Conforme gráfico supra, notou-se que o faturamento bruto acumulado no exercício atual sumarizou a quantia de R\$ 400.001,00, resultando, assim, em um faturamento médio mensal de R\$ 400.001,00. Ainda, ao analisar o faturamento trimestral, percebe-se a evolução consistente das receitas.

Cabe ressaltar que, no período analisado, a **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2024, obtivemos o montante de R\$ 549.364,00, sendo este 27% superior às receitas obtidas no mesmo período de 2025, conforme a seguir demonstrado:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, conforme tratativa na reunião periódica, ocorrida em 14/03/2024, as Recuperandas estão com um projeto em andamento, cujo objetivo consiste na exportação de suco de laranja para os EUA, fato que poderá ensejar o aumento da lucratividade.

Outrossim, em reunião periódica celebrada em 30/07/2024, a gestão das Recuperandas informou que foi assinado um novo contrato de fornecimento de suco de laranja, o que significou uma melhoria significativa no faturamento das empresas. Além do mais, foi indicado que estão em andamento novas negociações com outros clientes para aumentar a fatia do mercado e, por conseguinte, o faturamento das empresas.

Já, em reunião periódica presencial, realizada nas instalações da Recuperanda, em 11/03/2025, a gestão das Devedoras relatou que o faturamento previsto para o primeiro trimestre de 2025 está dentro do esperado e, de acordo com as análises dos dados da safra atual, é possível que ocorra uma queda no preço do produto. No mais, foi informado que agora, está havendo mais vendas do que serviços.

Infere-se, portanto, que é imprescindível que as Recuperandas adotem e mantenham estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	2.662.033	2.854.476	2.859.117
CLIENTES	318.100	-	147.762
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	556.489	457.381	254.847
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.830	139.830	139.831
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	58.715	8.367	11.935
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.092.453	3.123.555	3.123.555
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.161.822	13.123.224	13.063.576
ATIVO CIRCULANTE	20.239.207	19.956.597	19.850.387
IMOBILIZADO	2.986.704	2.995.773	2.995.773
DEPRECIÇÕES	- 1.426.780	- 1.450.056	- 1.473.119
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.559.924	1.545.716	1.522.653
ATIVO TOTAL	21.799.130	21.502.314	21.373.041

De modo geral, em janeiro/2025, observou-se a involução do **Ativo** em 1% e saldo final de **R\$ 21.373.041,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Ativo circulante:** em janeiro/2025, representava 93% do ativo total das Empresas e totalizou **R\$ 19.850.387,00**, com decréscimo de 1% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente ao montante de R\$ 106.210,00.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2025, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.859.117,00, apresentando evolução no importe de R\$ 4.641,00 em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.885.629	1.877.958	1.482.600
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	985.260	1.385.260
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.662.032	2.854.475	2.859.116

- **Clientes:** em janeiro/2025, referido grupo registrou saldo de R\$ 147.762,00, apresentando progressão de 100%, em comparação ao mês anterior.

Conforme narrado anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”.

Além disso, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até a referida data, e que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa) consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda.

Esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações efetuadas decorrem do fato da Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou variação negativa em relação ao mês anterior, registrando o saldo de R\$ 254.847,00 em janeiro/2025, sendo que a referida variação foi ocasionada, principalmente, pelos registros ocorridos a título de “materiais de terceiros para industrialização”.
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 139.830,00, em janeiro/2025, sem registrar variação quando comparado ao mês de dezembro/2024, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
IPI A RECUPERAR	2.186	2.186	2.186
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.300
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
TOTAL	139.830	139.830	139.831

- **Adiantamentos Diversos:** em janeiro/2025 este subgrupo totalizava R\$ 3.123.555,00, sem variação em comparação ao mês de dezembro/2024.
- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.121.832	13.083.234	13.023.586
TOTAL	13.161.822	13.123.224	13.063.576

Nas relações denominadas "intercompany", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, em janeiro/2025, o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 59.648,00, tendo em vista as apropriações realizadas com a Recuperanda **Citro Distribuidora**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.522.653,00** ao final de janeiro/2025, com retração de 1% em relação ao mês anterior, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em janeiro/2025, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.995.773,00, bem como a monta de R\$ 1.473.119,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.522.653,00, com minoração de R\$ 23.063,00, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.180.696	2.180.696
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSORIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	-	1.869	1.869
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.995.773	2.995.773
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 14.204	- 14.349	- 14.493
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 1.149.094	- 1.167.207	- 1.185.559
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	- 86.663	- 89.005	- 91.347
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	- 8.134	- 8.354	- 8.574
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	- 50.880	- 50.880	- 50.880
(-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	- -	305	156
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 117.804	- 119.957	- 122.110
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 1.426.780	- 1.450.056	- 1.473.119
TOTAL	1.559.924	1.545.716	1.522.653

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 4.784.361	- 4.815.067	- 4.860.063
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 204.836	- 198.403	- 197.619
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.400	- 922.940	- 871.056
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 822.459	- 859.052	- 730.100
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.580.824	- 5.544.389	- 6.043.852
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.224.972	- 13.186.374	- 13.126.725
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.223.952	1.223.952	1.223.952
ADIANTAMENTOS	- 4.151.056	- 4.185.125	- 4.344.125
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.298.036	- 7.298.036	- 7.054.436
PASSIVO CIRCULANTE	- 61.077.408	- 61.180.850	- 61.399.440
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614	- 3.349.614	- 3.349.614

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.100.212	11.100.212	88.332
RESULTADOS ACUMULADOS	51.671.951	51.671.951	64.928.793
PASSIVO TOTAL	- 23.475.905	- 23.579.347	- 21.552.977

No mês de janeiro/2025, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 21.552.977,00**, com decréscimo de R\$ 2.026.371,00 em comparação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em janeiro/2025, somavam R\$ 61.399.440,00, registrando decréscimo de R\$ 218.591,00, quando comparado com o saldo do mês de dezembro/2024.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.860.063,00 em janeiro/2025, apresentou progressão no importe de R\$ 44.996,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou, em janeiro/2025, um saldo de R\$ 197.619,00, com retrocesso equivalente ao montante de R\$ 784,00, em comparação a dezembro/2024, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 72.928	- 64.912	- 64.192
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 56.812	- 56.812	- 56.749
RESCISÕES A PAGAR	- 76.678	- 76.678	- 76.678
13º SALÁRIO A PAGAR	2.307	-	-
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	- 725	-	-
TOTAL	- 204.836	- 198.403	- 197.619

Ademais, no período abrangido pelo presente relatório, verificaram-se pagamentos de obrigações trabalhistas conforme análise das documentações contábeis e financeiras.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 871.056,00 em janeiro/2025, demonstrando minoração de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido inferiores aos pagamentos no mês analisado.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em janeiro/2025, observou-se o montante de R\$ 730.100,00, registrando minoração de 15% se comparado com o saldo de dezembro/2024, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores ao reconhecimento de novos valores a pagar.
- **Parcelamento de Tributos:** em janeiro/2025, o referido grupo registrou saldo de R\$ 6.043.852,00, apresentando variação positiva de 9%, quando comparado ao mês anterior. Conforme indicado pela gestão das Recuperandas, em reunião periódica virtual, realizada em 18/12/2024, as empresas realizaram adesões ao programa de parcelamento de tributos para regularização fiscal. Nesse sentido, conforme análise das documentações contábeis, foram identificados registros de pagamento de parcelas oriundas de débitos previdenciários e demais débitos.
- **Adiantamentos:** em janeiro/2025, registrou o saldo de R\$ 4.344.125,00, apresentando variação positiva de 4% quando comparado ao mês anterior.
- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	- 13.121.832	- 13.083.234	- 13.023.586
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	- 67.579	- 67.579	- 67.579
EMPRÉSTIMOS DE PF	- 35.560	- 35.560	- 35.560
TOTAL	-13.224.972	-13.186.374	-13.126.725

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 13.126.725,00 em janeiro/2025, registrando o decréscimo no

importe de R\$ 59.648,00, quando comparado com o valor apresentado em dezembro/2024, decorrente, principalmente, das apropriações e baixas a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Outras contas do passivo circulante:** em janeiro/2025, o grupo registrou saldo de R\$ 7.054.436,00, apresentando variação negativa de 3% quando comparado ao mês de dezembro/2024, em função do retrocesso do saldo da rubrica “materiais de terceiros a industrializar”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de janeiro/2025, sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, sem apresentar variação quando comparado com o mês de dezembro/2024.

- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** conforme discorrido anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024 nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica “1.1.2.01.000001 – clientes” pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica “2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores”, o que ensejou o aumento significativo de saldo nessa rubrica no mês analisado, passando de R\$ 1.069.908,00 em fevereiro/2024, para **R\$ 11.061.983,00**, em **março/2024**.

Conforme explicitado nos relatórios mensais de atividades, esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações ocorreram em virtude de a Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato

de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 21.373.041,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 21.552.977,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 179.936,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INSS A RECOLHER	- 591.699	- 673.228	- 717.068
FGTS A RECOLHER	- 141.528	- 140.219	- 136.341
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 98.324	- 101.643	- 9.848
FGTS A RECOLHER	- 2.640	- 2.640	- 2.590
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 839.400	- 922.940	- 871.056
ICMS A RECOLHER	- 165.302	- 165.696	- 127.534
ISS A RECOLHER	- 21.557	- 21.675	- 21.675
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 146.535	- 160.319	- 211.369
PIS A RECOLHER	- 7.715	- 9.782	- 9.912
COFINS A RECOLHER	- 35.606	- 45.146	- 45.746
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.492	- 589	- 589
INSS RETIDO A RECOLHER	- 51	- 51	- 51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 2.707	- 2.801	- 3.331
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 32.231	- 32.606	- 36.860
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 10.575	- 10.855	- 12.498
ISS A RECOLHER	- 132	- 83	- 83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 86.945	- 86.945	-

PIS A RECOLHER	-	5.321	-	5.321	-	-
COFINS A RECOLHER	-	25.996	-	25.996	-	-
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	228	-	228	-	-
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	4.466	-	4.679	-	4.201
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	573	-	573	-	238
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	674.890	-	700.803	-	601.546
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	956.795	-	949.986	-	943.177
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	-	633	-	633	-	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017	-	98	-	98	-	98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	-	11.263	-	11.263	-	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065	-	2.036	-	2.036	-	2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	22.907	-	22.907	-	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4	-	3.264	-	3.264	-	3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	5.543	-	5.543	-	5.543
PROCESSO PREVIDENCIARIO - 63208931-8	-	5.411	-	5.411	-	5.411
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63208931-8	-	1.853	-	1.853	-	1.853
PROCESSO PREVIDENCIARIO -63567648-6	-	3.060	-	3.060	-	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6	-	192	-	192	-	192
PROCESSO PREVIDENCIARIO - 63774674-0	-	3.013	-	3.013	-	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0	-	178	-	178	-	178
PARCELAMENTO ICMS	-	940.379	-	940.379	-	940.379
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	14.389	-	14.389	-	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889	-	2.599	-	2.599	-	2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	6.922	-	6.922	-	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	-	1.412	-	1.412	-	1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	3.794	-	3.794	-	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	-	688	-	688	-	688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	-	10.754	-	10.754	-	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	-	2.013	-	2.013	-	2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	-	11.155	-	11.155	-	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	-	2.205	-	2.205	-	2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	-	52.349	-	52.349	-	52.349
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	-	9.269	-	9.269	-	9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	1.450	-	1.450	-	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001	-	4.980	-	4.980	-	4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	11.664	-	11.664	-	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204	-	2.036	-	2.036	-	2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	6.372	-	6.372	-	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113	-	1.131	-	1.131	-	1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	14.539	-	14.539	-	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	-	2.532	-	2.532	-	2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	6.947	-	6.947	-	6.947
DÍVIDA ATIVA - PGFN	-	3.527.231	-	3.497.606	-	3.467.980
PARCELAMENTO PGFN	-	-	-	-	-	409.718
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	-	-	-	-	126.180
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	5.580.824	-	5.544.389	-	6.043.852
PROCESSO FEDERAL 1083040202920265 L.P	-	30.034	-	30.034	-	30.034

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

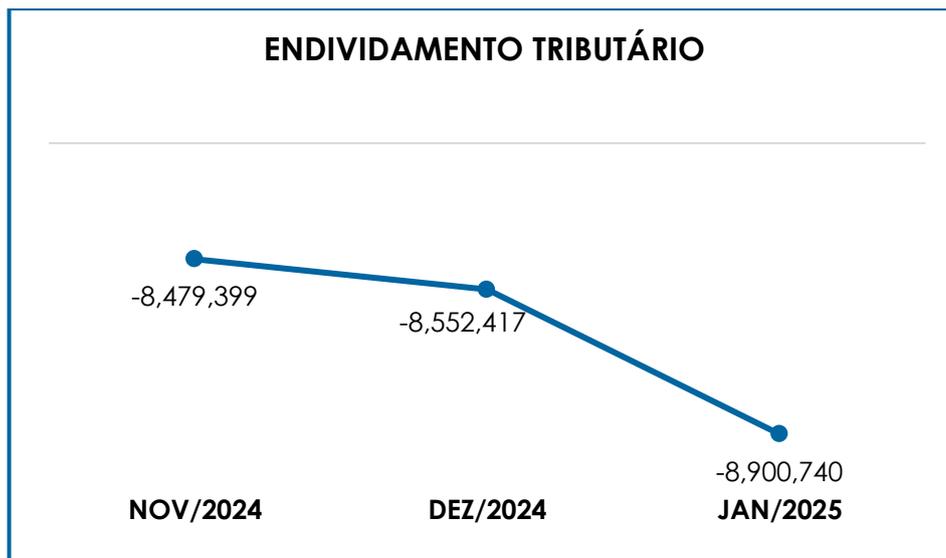
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) ENC. FEDERAL 108304020292065 L.P	5.430	5.430	5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	- 76.341	- 76.341	- 76.341
(-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P	20.049	20.049	20.049
PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	- 9.679	- 9.679	- 9.679
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63208931-8 - L.P	- 13.438	- 13.438	- 13.438
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63208931-8	3.389	3.389	3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63567648-6 L.P	- 2.550	- 2.550	- 2.550
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P	1.632	1.632	1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO - 63774674-0 - L.P	- 12.552	- 12.552	- 12.552
(-) ENC. PREVIDENCIARIO - 63774674-0 L.P	3.284	3.284	3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	- 13.568	- 13.568	- 13.568
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	2.544	2.544	2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	- 44.345	- 44.345	- 44.345
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	7.921	7.921	7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	- 51.619	- 51.619	- 51.619
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	10.872	10.872	10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	- 245.778	- 245.778	- 245.778
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	44.597	44.597	44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	- 407.806	- 407.806	- 407.806
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	72.076	72.076	72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	- 16.654	- 16.654	- 16.654
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024	12.392	12.392	12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	- 254.587	- 254.587	- 254.587
(-) ENC. FEDERAL 7120078	45.284	45.284	45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	- 348.653	- 348.653	- 348.653
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	15.169	15.169	15.169
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	- 70.984	- 70.984	- 70.984
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
TOTAL	- 8.479.399	- 8.552.417	- 8.900.740

O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 8.900.740,00** no mês de janeiro/2025, registrando majoração em relação ao período anterior, no equivalente a R\$ 348.322,00.

Do montante registrado, 10% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 74% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 16% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem aumentando gradativamente em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando adimplementos a título de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN.

Conforme relatado acima, a gestão das Recuperandas, informou em 18/12/2024, que as empresas realizaram adesões ao programa de parcelamento de tributos para regularização fiscal. Nesse sentido, conforme análise das documentações contábeis, foram identificados registros de pagamento de parcelas oriundas de débitos previdenciários e demais débitos

Inferese, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
VENDA DE PRODUTOS	318.100	318.000	-
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	380.000
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	25.175	20.001
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	318.100	343.175	400.001
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 49.791	- 49.769	- 730
DEDUCOES DAS RECEITAS	49.791	49.769	730
RECEITA LÍQUIDA	268.309	293.406	399.271
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84,35%	85,50%	99,82%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 20.111	- 133.622	- 18.014
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	248.198	159.784	381.256
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	92,50%	54,46%	95,49%
DESPESAS COM VENDAS	- -	3.000	- 16.600
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 112.391	- 82.961	- 73.696
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 170.593	- 252.031	- 141.891
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 93.352	- 90.461	- 61.455
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	- 57.815	- 78.201	- 45.806
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS/TAXAS	- 131	- 4.614	- 803

DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	-	22.972	-	23.276	-	23.063
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		-		-		228
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	209.056	-	374.759	-	18.171
RECEITAS FINANCEIRAS		102		271		124
DESPESAS FINANCEIRAS	-	7.958	-	1.273	-	198.231
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	216.912	-	375.761	-	179.936
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		-		24.497		-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	216.912	-	400.258	-	179.936

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas apuraram **resultado contábil negativo** de **R\$ 179.936,00** em janeiro/2025, com regressão equivalente ao montante de R\$ 220.322,00, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês analisado:

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, em janeiro/2025, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de **R\$ 400.001,00**, registrando acréscimo equivalente à quantia de R\$ 56.826,00 em relação ao saldo apurado em dezembro/2024.

Cabe ressaltar que os saldos que somaram a receita bruta foram provenientes das vendas de mercadorias e produtos e industrialização para terceiros, conforme registros contábeis apresentados.

- **Deduções das Receitas:** em janeiro/2025, foi apurado saldo de R\$ 730,00, nas rubricas que compõem este grupo de contas (ICMS, COFINS e PIS sobre vendas e serviços).
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em janeiro/2025, os custos somaram R\$ 18.014,00, com regressão equivalente ao montante de R\$ 115.608,00, em relação ao saldo apurado no mês anterior.

Conforme apontado no relatório mensal de atividades anterior, em maio/2024, foi identificado um aumento significativo nesse grupo de contas e, após questionamentos enviados para as Recuperandas, em e-mail recebido em 01/08/2024, foi informado que o valor estava um pouco alto esse mês, decorrente das compras de mercadorias/matéria prima que compõem o CMV. Além do mais, foi informado que o cálculo utilizado para apurar o CMV é: **EI** (estoque inicial) **+C** (compras) **-EF** (estoque final), e como a empresa não tem ou não envia para a contabilidade o estoque final do mês, foi deixada a conta zerada, o que, ao ver dessa Auxiliar do Juízo, pode interferir na apuração do resultado no período analisado.

- **Despesas com Vendas:** em janeiro/2025, o grupo apresentou saldo de R\$ 16.600,00, relativo a serviços tomados com fretes e carretos.
- **Despesas Administrativas:** em janeiro/2025, o grupo apresentou regressão no montante de R\$ 9.265,00 em relação ao período anterior, encerrando com saldo de R\$ 73.696,00.

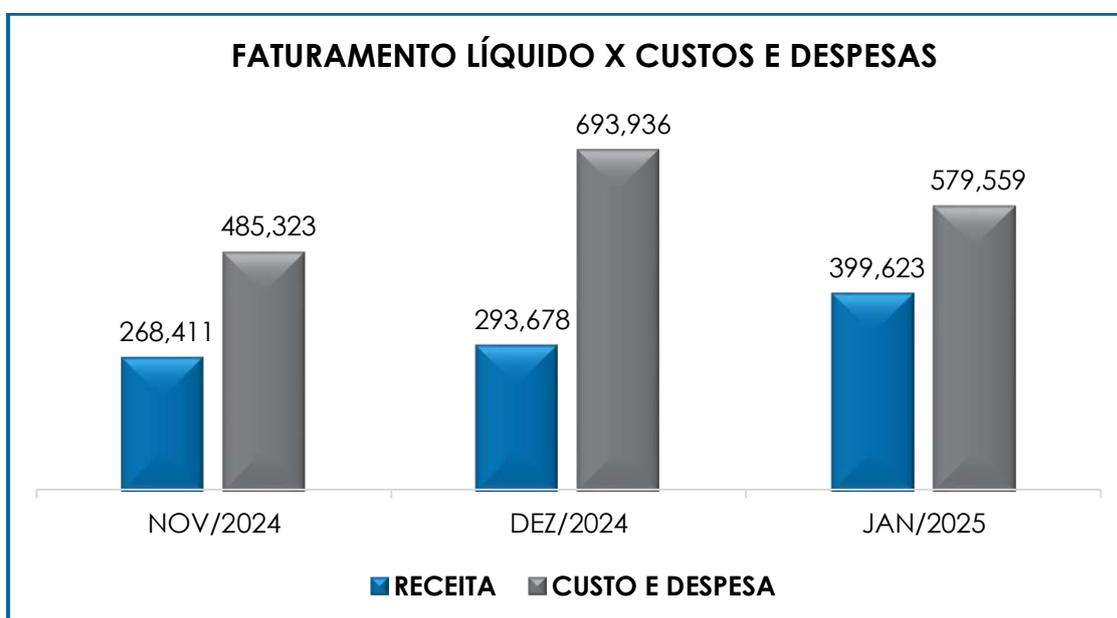
Destacam-se nesse grupo as rubricas “reembolso de despesas”, “aluguéis de máquinas e equipamentos”, “reembolso de despesas” e “manutenção e reparo” com variações significativas ao longo do período em análise.

- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal, provisões e encargos sociais):** em janeiro/2025, vê-se um retrocesso de 44%, finalizando o período no importe de R\$ 141.891,00.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 61.455,00 no mês de janeiro/2025, com regressão equivalente a R\$ 29.006,00, quando comparado com o saldo de dezembro/2024.

Verificam-se, nesse grupo de contas, variações significativas nas rubricas "serviços de terceiros - PF", "serviços prestados por terceiros" e "assessoria contábil".

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 198.231,00 em janeiro/2025, especialmente a título de "juros de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em janeiro/2025 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 399.623,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 579.559,00, evidenciando, assim, apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 179.936,00**.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI. CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2025, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** apresentava o total de **47 colaboradores**, dos quais 43 exerciam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 02 estavam em gozo de férias e 02 estavam afastados por diversos motivos, além da ocorrência de 02 admissões.

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 166.497,00** em janeiro/2025, demonstrando decréscimo equivalente a R\$ 142.535,00 em relação ao mês de dezembro/2024.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou saldo negativo em janeiro/2025, no valor de **R\$ 58.409,00**. Houve variação negativa equivalente a R\$ 402.278,00, tendo em vista a reversão do prejuízo apurado em dezembro/2024.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,33** no mês de janeiro/2025, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **Faturamento**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 400.001,00** em janeiro/2025, apurando um acréscimo de 17% em relação ao mês de dezembro/2024. Ademais, consignase que, quando analisado o faturamento bruto, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% das receitas apresentadas.

As Recuperandas encerraram o mês janeiro/2025, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 21.373.041,00**, e **Passivo** com o valor de **R\$ 21.552.977,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil

de R\$ 179.936,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2025.

Quanto à **Dívida Tributária**, em janeiro/2025, verifica-se majoração equivalente a R\$ 348.322,00, em relação ao mês de dezembro/2024, encerrando o período com o saldo de **R\$ 8.900.740,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores aos pagamentos/compensações realizados no período.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil em janeiro/2025, de **R\$ 179.936,00**, com regressão equivalente ao montante de R\$ 220.322,00 em comparação ao prejuízo líquido apurado em dezembro/2024.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2025, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 28 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ana Flávia Barros Moreira

OAB/SP 451.414

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571